



**A P O S**

**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CPqD**

# BOLETIM INFORMATIVO

Ano 4, N° 18

Abril - 2015

## Novas regras do INSS para pensão por morte

A Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, alterou as regras para o recebimento de pensão por morte pelo INSS, sendo as seguintes as principais mudanças:

- O valor mensal da pensão por morte não é mais igual a 100% do valor da aposentadoria, mas sim de 50% do valor, acrescido de tantas cotas individuais de dez por cento (10%) do valor da mesma aposentadoria quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de cinco, não podendo ser inferior a um salário mínimo para óbitos ocorridos a partir do dia 01/03/2015.
- A Pensão por Morte será devida ao cônjuge desde que comprovado, no mínimo, 2 anos de casamento ou união estável anterior ao óbito, exceto no caso de óbito por acidente ou quando o cônjuge for considerado inválido pela perícia médica.
- O dependente condenado pela prática de crime doloso que tenha resultado na morte do segurado não terá direito à Pensão por Morte.
- A partir de 01/03/2015 passou a ser exigida carência de 24 contribuições mensais contínuas para o direito à pensão. Nos casos de acidente do trabalho e doença profissional ou do trabalho, permanecerá a isenção de carência, bem como para o caso em que o instituidor esteja em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.
- O cônjuge ou companheiro(a) considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade remunerada que lhe garanta subsistência (inválido), por acidente ou doença ocorrido entre a data do casamento ou início da união estável e a cessação do pagamento do benefício, terá direito à pensão por morte vitalícia.
- Para quem tinha 44 anos ou mais em 01/03/2015, a pensão continua sendo vitalícia. O tempo de duração da pensão por morte devida ao cônjuge ou companheiro(a), inclusive para o cônjuge que recebia pensão alimentícia, passa a ser calculado de acordo com sua expectativa de sobrevida no momento do óbito do segurado, sendo que:

Expectativa de sobrevida do cônjuge, companheiro ou companheira, em anos, na data da reclusão do instituidor	Duração máxima do benefício ou cota de auxílio-reclusão (em anos)
maior que 55 anos	03 anos
maior que 50 e menor ou igual a 55 anos	06 anos
maior que 45 e menor ou igual a 50 anos	09 anos
maior que 40 e menor ou igual a 45 anos	12 anos
maior que 35 e menor ou igual a 40 anos	15 anos
menor ou igual a 35 anos	Vitalícia

Visite nosso site: [www.aposcpqd.org.br](http://www.aposcpqd.org.br)

## Filiação à FENAPAS

A partir de março a APOS tornou-se afiliada da FENAPAS – Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes em Fundos de Pensão do Setor de Telecomunicações, formada agora por 15 associações.

Aprovada desde a Assembléia Geral de fundação da APOS, em 2009, mas não efetivada por motivo de custos, a Diretoria considerou ser este um bom momento para sua associação, para termos força face a problemas como o superávit do PBS-A e os planos PAMA/PCE, assim como no acompanhamento da atuação da Sistel e de todos os planos.

## Resultado das Eleições para representantes dos Participantes e Assistidos no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da SISTEL

### CANDIDATOS ELEITOS

#### Conselho Deliberativo

Região	Candidato	Votos	Classif.
Região 1	ITALO JOSÉ PORTINARI GREGGIO	738	Titular
	JOSEPH HAIM	565	Suplente
Votos em Branco:		57	
Votos Nulos:		39	
Região 2	CARLOS ALBERTO DE O. C. BURLAMAQUI	883	Titular
	PÉRICLES PEGADO CORTEZ	242	Suplente
Votos em Branco:		38	
Votos Nulos:		29	
Região 3	CLEOMAR JUSTINIANO GASPAR	990	Titular
	MAURO ROBERTO CAPELLA	187	Suplente
Votos em Branco:		58	
Votos Nulos:		68	
Região 4	EZEQUIAS FERREIRA	626	Titular
	AIRTON ÂNGELO BIANCHI	224	Suplente
Votos em Branco:		64	
Votos Nulos:		29	

#### Conselho Fiscal

Região	Candidato	Votos	Classif.
Região 1	SERGIO ELLERY GIRÃO BARROSO	1523	Titular
	EDUARDO HERNANDES COUTO	1030	Suplente
Votos em Branco:		180	
Votos Nulos:		97	
Região 2	FLORDELIZ MARIA DE MOURA RIOS	1578	Titular
	ANDRÉ GHENOV	250	Suplente
Votos em Branco:		149	
Votos Nulos:		91	

Total de Eleitores Votantes: 5410

A Diretoria da APOS parabeniza todos os eleitos e deseja que a união demonstrada na campanha possa ser fortalecida no trabalho que vem pela frente, pelos direitos dos assistidos e participantes.

Infelizmente o candidato Joseph Haim não foi eleito como titular aqui na nossa região, porém ele fez um excelente trabalho e teve uma votação expressiva, tendo sido nomeado como membro suplente do Conselho Deliberativo da Sistel (Condel) na ausência do conselheiro titular eleito por São Paulo.

Nas palavras da presidente da APOS, Eunice Pissolato, isso o qualifica ainda mais para continuar na luta pelos direitos de nossos associados.

A primeira reunião do Conselho Deliberativo da Sistel já ocorreu no dia 24 de abril, onde os conselheiros titulares eleitos tomaram posse.

Os dois maiores temas a serem tratados nas próximas reuniões do Condel são: destinação dos superávits do plano PBS-A e resolução do impasse referente ao plano assistencial PAMA.

## Publicadas novas versões dos Cadernos 1 e 2 da APOS

publicados no site da APOS as novas versões dos Cadernos “PROCEDIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DE SEU PLANO DA SISTEL” e “PROCEDIMENTOS EM CASO DE FALECIMENTO DO ASSISTIDO”.

Esses Cadernos reúnem informações úteis ao associado e à sua família. Não deixe de ler.

## Plantões sob Demanda

A Diretoria da APOS continua disponível para conversar com você, associado, em sua sede no Prédio 9D - Sala 09050. Para isso, basta solicitar o agendamento de um horário pelo e-mail [contato@aposcpcqd.org.br](mailto:contato@aposcpcqd.org.br).

Visite nosso site: [www.aposcpcqd.org.br](http://www.aposcpcqd.org.br)